



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3107.01/2020 - SMS

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. **HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA, SECRETÁRIO DE SAÚDE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação dos proponentes **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES (EMPORIUM DISTRIBUIDORA)** e **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA (BMK PRODUTOS E SERVIÇOS)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E KIT DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULANCIA COMO FORMA DE COMBATE AO COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E KIT DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULANCIA COMO FORMA DE COMBATE AO COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA**, através de Dispensa de Licitação, com base na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

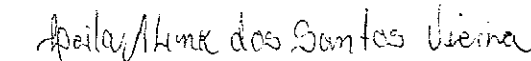
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES (EMPORIUM DISTRIBUIDORA)**, com o valor **R\$ 58.783,34** (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), e **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA (BMK PRODUTOS E SERVIÇOS)**, com o valor **R\$ 16.902,00** (dezesesseis mil, novecentos e dois reais), em virtude de apresentação de menor preço por item, para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 31 de julho de 2020.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL